



PROCESSO Nº 50500.121847/2021-05
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 058/2021, DE
COMPRA, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES
TERRESTRES-ANTT E A
EMPRESA GREENIT
SEGURANÇA DE
INFORMAÇÃO EIRELLI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, inscrito no CPF sob o nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **GREENIT SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.466.018/0001-60, sediada na SQN 409 - Bloco M - Apto 204, Asa Norte em Brasília-DF - CEP:70.857-130, neste ato representada pela sua Sócia-Proprietária, a Senhora **JULIANA RIBEIRO LOPES**, inscrita no CPF nº 039.585.771-64, doravante denominada **CONTRATADA**; RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 058/2021, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.2. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente ao **acréscimo de 24,8780%** do valor global inicial atualizado do Contrato nº 058/2021, referente **ao aumento no quantitativo dos itens (102 unidades do item 1 - Câmera de Vídeo USB, tipo Webcam, Marca: LOGITECH E Modelo: C920e)**, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Não há acréscimos e supressões anteriores para o Contrato nº 058/2021.

1.4. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 058/2021, **por mais 5 (cinco) meses, a partir de 31 de maio de 2022 até 31 de outubro de 2022**, exclusivamente para a conclusão da entrega dos equipamentos objeto do presente Termo Aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a alteração quantitativa, disposta no item 1.2. da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 137.350,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 171.520,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais)**, a partir da assinatura do aditivo.

A partir da assinatura do Termo Aditivo - Acréscimo do objeto do Contrato nº 058/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd. Após Alteração	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Câmera de Vídeo USB, tipo Webcam Marca: LOGITECH Modelo: C920e	512	335,00	171.520,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO				171.520,00

2.2. A alteração quantitativa resultante do presente Termo Aditivo importa em acréscimo de **R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta reais)** no valor global pactuado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da alteração quantitativa prevista no item 1.2. está estimada em **R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta reais)**.

3.2. Não há despesa decorrente da prorrogação do prazo de vigência prevista no item 1.4.

3.3. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recurso: 0129039269

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa nº: 449052-47

Nota de Empenho: 2022NE000562 - Emitida (SEI11600949)

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

JULIANA RIBEIRO LOPES



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBEIRO LOPES, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/05/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11603014** e o código CRC **C64DF095**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.121847/2021-05

SEI nº 11603014